



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *1182*/2006

Dispõe sobre homologação do resultado do Concurso Público de que trata o Edital n.º 002/2006.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º É homologado, nos termos do item 8.2 do Edital n.º 002, de 10 de maio de 2006, o resultado final do Concurso Público de que trata o respectivo edital, para os cargos constantes das listagens finais dos resultados do certame – classificação geral dos candidatos, docs. de fls. 322 a 343, dos autos do Processo Administrativo n.º 032/2006, partes integrantes desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e seis.

M. Romualda
VEREADORA MARIA ROMUALDA OLIVEIRA ANDRADE
Presidente

